



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas – SUPRAM NM

OF/SUPRAM NM 439/2020

Montes Claros, 12 de Fevereiro de 2020.

SUPRAM NORTE DE MINAS

Protocolo nº 255/2020

Saída em 17/02/2020

Visto *D. Wando*

Prezado Senhor,

Comunicamos o deferimento da alteração da condicionante nº 13 e não aprovação da exclusão das condicionantes nº 03 e 17 da Renovação de Licença de Operação PA/nº 15503/2005/003/2014 do empreendimento: **Viena Fazendas Reunidas Ltda./Fazenda Santa Marta**, conforme justificativas apresentadas no parecer único 0775291/2019 em anexo.

Clésio Cândido Amaral

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

RECEBEMOS

Em 17/02/2020

Nome Legível

Viena Fazendas Reunidas Ltda.

Fazenda Marambaia / Estrada da Uniagro KM 07 Zona Rural,
39270-000 Pirapora/MG



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO NORTE DE MINAS-SUPRAM NM

FOLHA DE ROSTO DE DECISÃO

DECISÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE NORTE DE MINAS

DATA: 11/02/2020

EMPREENDEDOR/EMPRENDIMENTO: Viena Fazendas Reunidas Ltda./Fazenda Santa Marta

PROCESSO Nº: 15503/2005/003/2014

CLASSE: 3

CÓDIGO DA ATIVIDADE: G-01-03-1

MUNICÍPIO: Grão Mogol/MG

LICENÇA: () LAS RAS () LP () LP+LI () LI () LIC () LO () LI+LO () LP+LI+LO
() LOC () LOP (X) REVLO () AMPLIAÇÃO

() CONCEDIDA COM CONDICIONANTES VALIDADE:

() CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES VALIDADE:

() INDEFERIDA

() ARQUIVAMENTO

(X) ALTERAÇÃO/EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE

() DEFERIDA (X) INDEFERIDA

() PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE

() DEFERIDA () INDEFERIDA

() PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA

() DEFERIDA () INDEFERIDA - VALIDADE:

Observação: NÃO foi aprovada a EXCLUSÃO das condicionantes nº 03 e 17, do Parecer Único 01757748/2018.

Clésio Cândido Amaral

Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas



FOLHA DE ROSTO DE DECISÃO

DECISÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE NORTE DE MINAS

DATA: 11/02/2020

EMPREENDER/EMPRENDIMENTO: Viena Fazendas Reunidas Ltda./Fazenda Santa Marta

PROCESSO Nº: 15503/2005/003/2014

CLASSE: 3

CÓDIGO DA ATIVIDADE: G-01-03-1

MUNICÍPIO: Grão Mogol/MG

LICENÇA: () LAS RAS () LP () LP+LI () LI () LIC () LO () LI+LO () LP+LI+LO
() LOC () LOP (X) REVLO () AMPLIAÇÃO

() CONCEDIDA COM CONDICIONANTES VALIDADE:

() CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES VALIDADE:

() INDEFERIDA

() ARQUIVAMENTO

(X) ALTERAÇÃO/EXCLUSÃO DE CONDICIONANTE

(X) DEFERIDA () INDEFERIDA

() PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTE

() DEFERIDA () INDEFERIDA

() PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DA LICENÇA

() DEFERIDA () INDEFERIDA - VALIDADE:

Observação: DEFERIDAS as ALTERAÇÕES da condicionante nº 13 do Parecer Único que passa a vigorar com a seguinte redação: Condicionante nº 13: "Executar o Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD na área degradada da cascalheira 2 e de quartzo, conforme foi apresentado na metodologia e cronograma. Enviar relatório fotográfico anualmente das áreas recuperadas e/ou em recuperação."

Clésio Cândido Amaral

Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas